



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

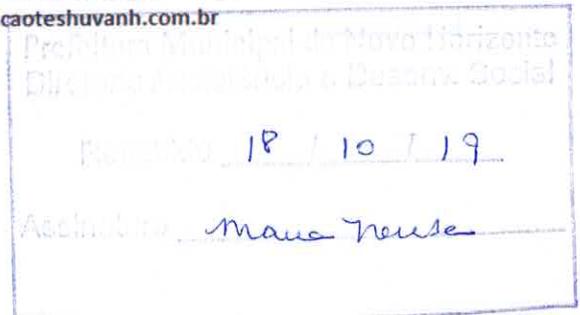
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br



**OFÍCIO: 77/2019**  
**PROJETO CASA LAR**

Novo Horizonte, 17 de outubro de 2019.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **SET/2019**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

**À SÔNIA MARIA PEREIRA VIEIRA**  
**DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO**  
**HORIZONTE/SP.**





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 09/2019

### I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

**Nome da Entidade Executora:** Associação Teshuvá.

**Endereço:** Rua Cesário de Castilho, nº 733, Centro.

**Segmento Atendido:** Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

**Número de Inscritos:** 07

**Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho:** 10

**Valor recebido correspondente ao Mês:** R\$ 26.073,78

**Data do recebimento:** 16/09 **Valor:** R\$ 21.073,78 **Origem do Valor:** Municipal

**Data do recebimento:** 16/09 **Valor:** R\$5.000,00 **Origem do Valor:** Federal

**Responsável pela elaboração do relatório:** Rafaela Priscila Bruno de Carvalho  
(Assistente Social)

**II - SERVIÇO OFERTADO:** Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## III – OBJETIVOS

### Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

### Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.

## V - ATIVIDADES REALIZADAS:

ATIVIDADES	PERÍODO
Atendimento psicossocial individual	Semanalmente/ Sempre que necessário.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Lazer/Passeios	Mensalmente.
Refeições	Café da manhã/Lanche da Manhã/Almoço/Lanche da Tarde/Jantar/Ceia.
<b>ATIVIDADES COM OS FAMILIARES</b>	
Reuniões Familiares	Sempre que necessário e possível.
Visitas domiciliares	Sempre que necessário e possível.
Atendimento psicossocial	Sempre que necessário e possível.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário e possível.
Encontro para Preservação de Vínculos	Semanalmente, salvo determinação judicial em contrário.
<b>ATIVIDADES COM OS COLABORADORES</b>	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões de Equipe/Discussões de Caso	Quinzenalmente.
Capacitação continuada	Mensalmente.
<b>MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO</b>	
Monitoramento	Mensalmente.
Avaliação	Mensalmente.





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Psicóloga	Superior Psicologia	10 horas	Prestação serviços de terceiros	Parceria Federal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	Parceria Municipal

## VII - RESULTADOS OBTIDOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar; Auxiliar as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;	13 ofícios enviados; 07 ofícios recebidos; Neste mês ocorreram 02 acolhimentos.	Contato/Informação para acompanhamento dos casos.	Articulação em rede para garantir os direitos das crianças/adolescentes, resguardando sua integridade física e psíquica.
Prestar cuidados	Diariamente os acolhidos	Melhores	Proporcionar





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

<p>fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;</p>	<p>recebem alimentação, higiene e vestuário; cortes de cabelos dos acolhidos; idas a parquinhos; a sorveterias; participação em treino de futebol; treinamento em academia de musculação.</p>	<p>condições de vida, lazer e saúde.</p>	<p>acompanhamento integral garantindo promoção à educação, à saúde e lazer.</p>
<p>Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares; Oferecer através de parceria com o município acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional; Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município; Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 reunião diretoria escola FAF;</li> <li>• 01 reunião de orientação com promotoria;</li> <li>• 02 orientações da promotoria com as colaboradoras da casa lar;</li> <li>• 01 reunião equipe técnica judiciário, para discussão de casos;</li> <li>• 01 ida ao educandário Pinheiro Machado;</li> <li>• 08 idas a escola FAF;</li> <li>• 06 idas a escola Shirley;</li> <li>• 01 solicitação de relatório para psicológico UBS Santa Clara;</li> <li>• 02 acompanhamentos oitiva Fórum de adolescentes;</li> <li>• 04 atendimentos psicossociais a equipe casa lar;</li> <li>• 01 inclusão em Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos;</li> <li>• 01 reunião de rede;</li> <li>• 01 acompanhamento em consulta com neuropediatra no AME</li> </ul>	<p>Prevenção e acompanhamento da saúde dos acolhidos.</p>	<p>Contribuir para a saúde e bem estar dos acolhidos visando seu pleno desenvolvimento.</p>





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

	<p>Catanduva;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 elaboração plano de trabalho (emenda);</li><li>• 07 contatos com clinica de tratamento Recanto Renascer;</li><li>• 01 ida ao setor cotação/ saúde (aquisição de medicamento);</li><li>• 01 solicitação de atendimento psicológico no posto de saúde Jardim Santa Clara;</li><li>• 04 vacinações;</li><li>• 01 ida ao pronto socorro;</li><li>• 02 consultas medicas com pediatra;</li><li>• 01 acompanhamento em consulta (ginecologista);</li><li>• 02 acompanhamentos posto de Saúde Jardim São Vicente (emissão cartão Sus);</li><li>• 01 encaminhamento/ acompanhamento (injeção anticonceptiva);</li><li>• 03 retiradas de medicamentos (rede);</li><li>• 01 acompanhamento em consulta no Caps;</li><li>• 02 estudos de casos técnicas casa lar;</li><li>• 01 ida a UBS Jardim Alvorada/ acompanhamento familiar solicitação de Fono;</li><li>• 02 retirada de medicação uso contínuo;</li></ul>		
--	---	--	--





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 ida a escola Maria José para reunião com diretora;</li><li>• 01 solicitação de relatório de acompanhamento escolar;</li><li>• 01 cadastramento de medicamento uso contínuo;</li><li>• 01 estudo de caso com psicólogo da rede;</li><li>• 04 acompanhamentos em atendimento psicológico no posto de saúde;</li><li>• 01 festa para comemoração de aniversário;</li><li>• 03 idas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (CRAS);</li><li>• 01 agendamento 2 via RG;</li><li>• 01 realização de exame (orelha/ RN)</li><li>• 01 registro de Boletim de Ocorrência;</li><li>• 10 contatos telefônicos Conselho Tutelar;</li><li>• 16 atendimentos psicossociais/ acolhidos</li><li>• 02 reuniões equipe técnica Casa Lar/equipe administrativa Associação Teshuvá;</li><li>• 01 retirada de exames (hospital Santa Casa);</li><li>• 04 idas a Demec;</li><li>• 01 retirada de exame posto saúde central;</li></ul>		
--	---	--	--





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 cadastramento para retirada de leite Nan;</li><li>• 01 ida ao setor de serviço social da saúde (documentação para retirar leite);</li><li>• 01 Nutricionista (retirar leite);</li><li>• 01 atendimento/ encaminhamento com enfermeiro (retirar leite);</li><li>• 01 agendamento de transporte publico;</li><li>• 01 ida ao Caps para solicitar receita de medicamentos uso continuo;</li><li>• 02 participações em reunião de rede;</li><li>• 03 estudo de caso com conselho tutelar;</li><li>• 10 contatos telefônicos rede socioassistencial;</li><li>• elaboração e envio de relatório circunstanciado;</li><li>• elaboração e envio de relatório CMDCA</li><li>• 02 reuniões com as técnicas do Fórum;</li><li>• estudo de caso/ acolhidos com a psicóloga contratada por prestação serviço de terceiros;</li><li>• 02 idas a Demec;</li><li>• 06 contatos telefônicos com psicólogo da rede;</li><li>• 01 ida a emergência hospital;</li><li>• 02 estudo de caso com técnicas do Caps;</li><li>• 01 acompanhamento</li></ul>		
--	--	--	--





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

	<p>em consulta Caps;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 participação dos acolhidos em célula evangélica igreja Betel;</li><li>• 01 ida ao Cras/ orientação cadastro Cadúnico;</li><li>• 01 pagamento de pensão alimentícia;</li><li>• Reunião de rede;</li><li>• acompanhamento curso CIEE – “Trampo Justo” de um acolhido;</li><li>• Reunião CMDCA;</li></ul>		
<p>Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 16 contatos telefônicos com familiares;</li><li>• 09 visitas domiciliares;</li><li>• 07 atendimentos psicossociais com família extensa;</li><li>• 04 encontros para Preservação de Vínculos.</li></ul>	<p>Contatos com família extensa.</p>	<p>Iniciar vínculo com os familiares dos acolhidos para estudo de casos.</p>
<p>Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.</p>	<p>Neste mês ocorreram reuniões de equipe, para orientações. 01 rescisão / mãe social 01 capacitação para colaboradora/ mãe social 01 capacitação Creas 01 participação em Conferência da Assistência Social</p>	<p>Promover um bom relacionamento, para que haja um ambiente agradável de trabalho.</p>	<p>Contribuir para uma melhor execução do Serviço.</p>





# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

## VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A equipe técnica vem realizando acompanhamentos sistemáticos/ orientações aos acolhidos e equipe técnica da casa lar; vem trabalhando com o desenvolvimento das potencialidades da família extensa, realizando visitas domiciliares, preservações de vínculos, contatos telefônicos com família extensa e rede socioassistencial, buscando sempre garantir os direitos e qualidade dos serviços prestados aos acolhidos.

Novo Horizonte, 30 de setembro de 2019.

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho

Assistente Social /CRESS 51161

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

